



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/03/2022, Edição nº 5732, Página nº 06

PORTARIA Nº 114/2022

SÚMULA: Cessar a Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Municipal Sra. Flanir Lidia Machado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Cessar a Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Municipal Sra. **Flanir Lidia Machado**, matrícula 125970-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da [Portaria nº 218/2021](#), de 31 de maio de 2021.

Art. 2º A servidora deverá retornar ao serviço no dia 18 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 218/2021](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de março de 2022.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**